



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 4.710, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2007.**

**Altera a Lei nº 4.350, de 02.12.2005, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público em conformidade com o art. 37 inc. IX da Constituição Federal.**

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica acrescido o inc. VI ao art. 3º da Lei nº 4.350, de 02.12.2005, alterada pela Lei nº 4.368, de 22 de dezembro de 2005, passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 3º ...*

*...*

*VI – admissão de médicos, até 5 (cinco) para as Unidades Básicas de Saúde – UBS e até 15 (quinze) para o Programa de Saúde da Família - PSF.*

*...”*

**Art. 2º** - O *caput* do art. 6º da Lei nº 4.350, de 02.12.2005, alterada pela Lei nº 4.368, de 22 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“ Art. 6º. As contratações serão feitas por tempo determinado, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho, observados os seguintes prazos máximos:*

*...”*

**Art. 3º** . Fica acrescido o inc III ao art. 6º da Lei nº 4.350, de 02.12.2005, alterada pela Lei nº 4.368, de 22 de dezembro de 2005, passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 6º...*

*...*

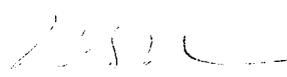


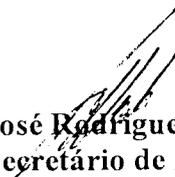
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*III- até vinte e quatro (24) meses no caso do inciso VI, mediante decisão fundamentada”*

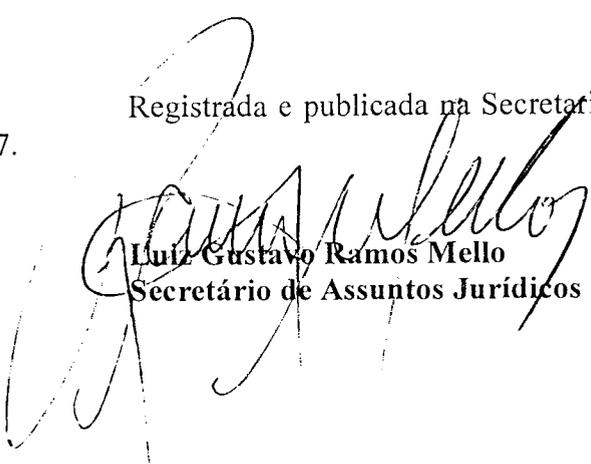
**Artigo 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 1º de novembro de 2007

  
**João Antonio Salgado Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

  
**José Rodrigues Murilo**  
**Secretário de Administração**

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em  
1º de novembro de 2007.

  
**Luiz Gustavo Ramos Mello**  
**Secretário de Assuntos Jurídicos**